

## **ANEXO 5 – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA**

O relato tem como objetivo demonstrar a experiência do profissional e a capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades (Mentoria, Consultoria e/ou Instrutoria) nas áreas para as quais os candidatos se inscreverem. Dessa forma, é fundamental que o trabalho desenvolvido tenha relação direta com as áreas apresentadas no item 3.1.2 desta Chamada.

Roteiro para elaboração do Relato de Experiência, conforme a atividade de interesse:

### **Consultoria:**

- a) Área de interesse a que se refere (3.1.2 desta Chamada).
- b) Título do(s) trabalho(s) já realizado(s).
- c) Breve apresentação da(s) consultoria(s) já realizada(s).
- d) Caracterização do(s) cliente(s): nome da instituição atendida, natureza de sua atividade, número de funcionários e outros.
- e) Período de realização da(s) consultoria(s).
- f) Ações desenvolvidas na(s) consultoria(s).
- g) Resultados obtidos com a(s) consultoria(s).

### **Instrutoria:**

- a) Áreas de interesse a que se refere (3.1.2 desta Chamada).
- b) Título do(s) curso(s) já ministrado(s).
- c) Breve apresentação do(s) curso(s): objetivo; conteúdo programático.
- d) Caracterização do(s) cliente(s): nome da instituição atendida e natureza de sua atividade, número de funcionários e outros.
- e) Carga horária do(s) curso(s).
- f) Público alvo do(s) curso(s).
- g) Resultados obtidos.

### **Mentoria:**

O Relato de Experiência da Mentoria deve ser mais generalizado, incluindo:

- a) Área de interesse a que se refere (3.1.2 desta Chamada).
- b) Experiências vivenciadas e conexões com a área de interesse (3.1.2 desta Chamada).